



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 053/2023**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE  
DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, a necessidade do servidor, **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS** viajar até a cidade de Belém, para verificar no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, informações administrativas e financeiras, referente à prestação de contas da Câmara Municipal, nos dias 26 à 28 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, portador do CPF: 830.507.792-68, titular da Conta Bancária nº 000617359-4, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R\$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de março de 2023.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal